

ATA DA 11ª REDIR - REUNIÃO DE DIRETORES DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA. Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na Sala de Reuniões da InPACTA, no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à 11ª REDIR do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA, Serviço Social Autônomo instituído pela Lei Municipal nº 1.503/2025, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Assim, a reunião foi presidida pelo Senhora Cristiane Hasegawa, Presidente do InPACTA, que convidou o Sr. Odacir Cristovan Fiorini Júnior, Procurador Jurídico, para secretariar AD HOC esta reunião e estando presentes o Senhor Ideuber Carlos Celeste, Diretor Administrativo-Financeiro e Senhor Márcio Luis Castelan, Diretor Técnico, conforme registros internos, para tratar da seguinte pauta: reunião de alinhamento semanal.

A Diretora-Presidente declarou aberta a reunião e passou à definição de encaminhamentos e prioridades de execução.

1. ENCAMINHAMENTOS E DETERMINAÇÕES

1.1. Ao Diretor Financeiro, foi solicitado:

a) avaliar a importância e a conveniência de filiação à ANCITI – Associação Nacional das Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras, considerando a relevância institucional e o fato de Maringá sediar um dos eventos da referida entidade;

b) dar prosseguimento e celeridade às contratações de:

- b.1) empresa especializada na prestação de serviços de Recursos Humanos e Contabilidade;
- b.2) empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade;
- b.3) jornal de grande circulação;
- b.4) serviços de plotagem; e
- b.5) fornecimento/instalação de divisórias para a sede do Instituto.

1.2. Ao Procurador Jurídico, foi solicitado:

- a) acompanhar o processo de cessão de servidores ao InPACTA;
- b) acompanhar a implantação do sistema SEI no âmbito do InPACTA.

1.3. Ao Diretor Técnico, foi solicitado:

a) priorizar os projetos de teleinterconsulta (demanda da Saúde), rede interna da Prefeitura e infovia (demanda encaminhada pelo CTI), bem como a contratação de robôs de atendimento (demanda do Prefeito);



[Handwritten signatures and initials]

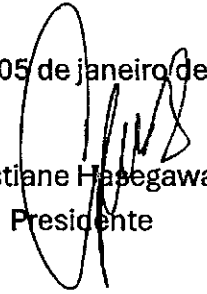
INPACTA

GOVERNANÇA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMAM O SETOR PÚBLICO

b) iniciar os estudos para contratação de projetos de engenharia, considerando tratar-se de gargalo recorrente em diversos municípios, os quais podem perder recursos por ausência de capacidade de apresentação de projetos.

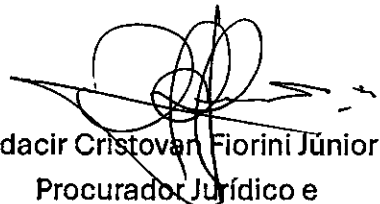
Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Maringá, 05 de janeiro de 2025.


Cristiane Hasegawa
Presidente


Ideuber Carlos Celeste
Diretor Administrativo-Financeiro


Márcio Luis Castelan
Diretor Técnico


Odacir Cristovan Fiorini Júnior
Procurador Jurídico e
Secretário AD HOC

